

Vai despachada a p.^{ma} do Cap.^m de Aux.^{es} de Cananea Seg.^{do} o q. Vm.^{es} se conforma com a proposta de Alferes e Ten.^{es} da Comp.^a do Cap.^m Ribas, com a q. este faz, e persuadido, a q. hé sem paixão, nomeyo p.^a o Alferes da d.^a Comp.^a ao Furriel da mesma, visto o seo merecim.^{to} de q. se carece nome p.^a se lhe passar o seo Nombram.^{to}.

P.^a Ten.^m ao Porta Estandarte Antonio Jozé do Prado; e em lugar deste poderá entrar Antonio Guedes de Carvalho, p.^a habilitar-se aos mais Postos.

Q.^{do} Vm.^{es} predeo nessa Villa huns dezertores de Volunt.^{es} Reaes, entre estes era hum chamado Pedro Celestino, q' achandose em o Real Serviço nesta Cid.^e diz q. ao tempo da sua capturação Vm.^{es} lhe tirara a arma e a metera no Armazem; sendo isto certo, Vm.^{es} na pr.^a ocazião, q' tiver remeterá a d.^a arma a Santos, p.^a dali se entregar ao Cap.^m Manoel Jozé Graça, aq.^m pertence por ter carga della. Deos g.^a a Vm.^{es} S. Paulo a 7 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Miguel Ribr.^o Ribas, Cap.^m de Cavallr.^o
Aux.^{es} da V.^a de Curitiba.**

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{es} a pr.^a de 15 de Janr.^o com a Certidão do Escr.^m porq. consta terem rendido os generos declarados na mesma 26\$60 r.^a de q. fui entregue, e já se achão no Coíre da Real Faz.^a, onde pertencião.

A seg.^{da} de 28 de Março com a certeza das provid.^{as} p.^a as Paradas, e relação dos passaros, q. Vm.^{es} remeteo q. forão recebidos na Villa de Santos; Sendo certo, q' dezejava, Vm.^{es} pudesse alcançar algúa onça, tigre, e Emas, q. são os mais estimaveis em Lisboa.

Q.^{do} ao q. diz na sua carta o Ten.^{es} M.^o Fran.^{es} de Medr.^{es} sou a dizer a Vm.^{es} q' se no Reg.^o não deixarem passar ao Paradr.^o; q' mandei prender pela omissão, q. teve na Estiva, de expedir a Parada, fará o Cabo, q. trazer o prezo, protesto ao Fiel do Reg.^o e me dará p.^{to} p.^a o castigar como merece o seo despotismo.

Ao Porta Estand.^o Antonio Jozé do Prado despachei húa petição, p.^a q' as Justiças dessa Villa o não prendessem; e q. a culpa fosse remetida a esta Cidade com o q' ficaria desembaraçado p.^a cuidar na Tropa de q. vem encarregado. Deos g.^a a Vm.^{es} S. Paulo a 7 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //